

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2017/1**CONSOLIDADO**

1. O(A) Diretor(a) do(a) Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior – IFES, com sede no município Itajaí/SC, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo AGENDADO - 1º Semestre/2017, no período de 03 de outubro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017, pela *internet*, no endereço eletrônico <http://faculdadeitajai.cnec.br> ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica do(a) Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior – IFES, para os seguintes cursos: Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO** - Ato de Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 316, D.O.U. 04/08/2011, noturno, **200 vagas**, Bacharelado em **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, Ato de Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 305, D.O.U. 04/08/2011, **100 vagas**, noturno, Licenciatura em **PEDAGOGIA**, Ato de Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 1.094, D.O.U. 30/12/2015, **100 vagas**, noturno, Bacharelado em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 539, D.O.U. 25/10/2013, **100 vagas**, noturno, **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PORTUÁRIA**, Ato de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 249, D.O.U. 1º/07/2016, **100 vagas**, noturno, Bacharelado em **ENGENHARIA CIVIL**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 339, D.O.U. 30/05/2014, **100 vagas**, noturno, **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 339, D.O.U. 30/05/2014, **100 vagas** e noturno e o **CURSO SUPERIOR EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 339, D.O.U. 30/05/2014, **100 vagas**, noturno.

2. O processo seletivo será realizado nas instalações do Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior – IFES, ocorrerá de 03 de outubro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017, das 14h às 20h e compreenderá a realização de uma prova única de redação.

3. O critério de avaliação da prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias. Será atribuída à redação nota de 0 (zero) a 10 (dez) será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver aproveitamento igual ou superior a 4,0 (quatro).

4. Para realizar a prova de redação, o(a) candidato(a) deverá entregar a taxa de inscrição convertida em doação de 2 kg de alimentos não perecíveis, diretamente na secretaria acadêmica da Instituição. A mesma deverá ser entregue no ato da realização da prova.

5. O(A) candidato(a) que usar de meio(s) fraudulento(s) durante a realização da avaliação, será retirado do recinto e eliminado(a) do processo seletivo.

6. O Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior – IFES, participa do FIES. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos ofertados aos candidatos que realizaram o ENEM, nos dois últimos anos.
7. O Processo Seletivo AGENDADO, objeto do presente Edital, será válido para matrículas realizadas no 1º Semestre de 2017.
8. O **Edital Detalhado** do processo seletivo está disponível no mural da secretaria acadêmica do Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior – IFES, é documento de conhecimento obrigatório para o(a) candidato(a).

Itajaí/SC, 15 de setembro de 2016.



Fabiana Ladi Benhke de Almeida
Diretora